



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

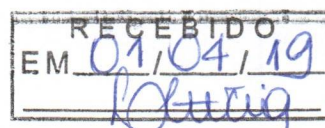
Of. Leg. nº 0105/2019

Pelotas, 27 de março de 2019

Exma. Sra. Paula Schild Mascarenhas

Prefeita do Município de Pelotas

E/M



Excelentíssima Senhora,

Apraz-me saudar Vossa Excelência, aproveito o ensejo para informar que o **Projeto de Lei**, abaixo identificado, tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 27/03/2019. Segue anexo, redação final.

Número: 1292/2019	
Autor: Vereadora Fernanda Pinto Miranda	Resultado: Aprovado por Unanimidade
Pareceres: CCJ	Redação final
Assunto: Dispõe sobre reserva de no mínimo cinco por cento de vagas de emprego no setor público para mulheres, em empresas que prestam serviço junto à Prefeitura.	
Lei nº	Publicada

Sendo o que havia para o momento, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,


Vereador Fabrício Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas
Fabrício Tavares
Presidente
Câmara Municipal de Pelotas